

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais**

**R E S O L U Ç Ã O Nº 002/2013-CIS**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior  
para cursar outro curso de graduação - Ano Letivo  
de 2013.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2013-DAA, de 22/02/2013, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2013;

considerando a oferta de vagas na 2ª e 3ª séries – turno: noturno do curso de **Ciências Sociais**, para o processo de ingresso em questão;

“ad referendum”,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Indeferir** os pedidos de ingresso de portador de diploma de Ensino Superior para cursar outro curso de graduação, dos requerentes abaixo, para o curso de **Ciências Sociais**, turno noturno, ano letivo de 2013, em razão de serem enquadrados na **1ª série**, após a análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na graduação de origem, não havendo vagas para esta série.

Ariana Cristina Cavalcanti  
Augusto César Simão  
Daiane Dorneles Ibarгойen  
João Henrique de Souza Leite Palazzo de Mello  
Roberta Caroline Valério de Souza

**Art. 2º. Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) para o pedido de reconsideração, em caso de erro de fato ou de direito, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Ciências Sociais**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de março de 2013.

Profª Eide Sandra Azevedo Abreu  
COORDENADORA